

Emenda Modificativa ao projeto de lei complementar nº 37/2025, que Dispõe sobre a criação de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores pertencentes aos quadros próprios da autarquia pública municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, e dá outras providências.

As atribuições do cargo de Administrador de Contratos, constante do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 37/25, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADMINISTRADOR DE CONTRATOS	GERAL	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO PÚBLICA OU ENGENHARIA	POSSUIR NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A CONTRATOS PÚBLICOS; AUXILIAR A ÁREA DE AQUISIÇÕES, COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS; EFETUAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATOS; EFETUAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANTER O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS PELAS PARTES; SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DO(S) FISCAL(AIS) DO CONTRATO, DIRIMINDO SUAS DÚVIDAS E AUXILIANDO-OS NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; ATESTAR E ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO AS FATURAS OU NOTAS FISCAIS PREVIAMENTE CONFERIDAS E ATESTADAS PELO(S) FISCAL(AIS) DO CONTRATO; COMUNICAR E JUSTIFICAR FORMALMENTE À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DEMAIS INTERESSADOS QUANDO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, GERIR A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM TODAS INTERCORRÊNCIAS COMO PENALIDADES, REQUERIMENTOS, NECESSIDADES DE ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS; NOTIFICAR FORMALMENTE A CONTRATADA EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS, INADEQUAÇÕES OU IRREGULARIDADES; ATUAR COMO PREPOSTO DA AUTARQUIA EM JUÍZO, NO CASO DE DEMANDAS JUDICIAIS ORIGINADAS A PARTIR DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE; E OUTRAS AÇÕES CORRELATAS.
----------------------------	-------	---	--

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa apenas a corrigir o texto que trata das atribuições do cargo de administrador de contratos, que originalmente continha incorreções decorrentes de erros de digitação.

Sala de Reuniões, 25 de Junho de 2025.



Paulo Haddad

Líder de Governo

PSD